

MATRÍCULA

13541

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

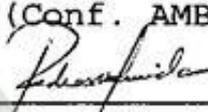
MOVEL- Apartamento nº 91 do 9º andar do Edifício Arpoador e box de estacionamento nº 58 a Avenida Princesa D'Oeste -- 1847 composto de sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha, - terraço de serviço, WC e despensa, com área de 86,33m², - área privativa de 75,26m², área comum de 11,07m², área ideal de 28,12m², área de box como unidade autônoma de 15,00m² medindo o terreno 71,50m de frente para a rua Barão de Paranapanema de um lado 25,68m mais 20,40m para o lote 1 de outro lado mede 35,00m de frente a esquerda 12,50m de frente a direita 43,90m e 61,80m para a Avenida Princesa D'Oeste- Cadastro 42.005.782- PROPRIETARIO-Ruy Nogueira Porto Junior, - vendedor CIC 068.346.808 RG.4.410.541 e s/m Maria Eugenia - Ramalho Nogueira Porto do Lar -RG.4.906.738 brasileiros residentes nesta cidade a Av. Princesa D'Oeste 1847- 9º -- and. aptº 91- TITULO AQUISITIVO-transcrito sob nº 92.012 - neste registro- Campinas 22 de Julho de 1977- O Esc. Hab. *[assinatura]* O Oficial *[assinatura]*

R-1 **13541** Campinas 22 de Julho de 1977- TRANSMITENTE o proprietários acima qualificados- ADQUIRENTE- Walter Paschoal brasileiro CIC 014.295.668/68 RG.2.340.866 do comércio casado com Maria Tereza Leitão Paschoal residente nesta cidade - a rua Castro Alves 574- TITULO- Venda e compra- FORMA DO TITULO- Escriturade 15/06/77 do 5º Tab.local livº 333 fls 154 VALOR R\$25.000,00- O Esc. Hab. *[assinatura]* O Oficial *[assinatura]*

AV.02/13.541, em 01 de Novembro de 2.000.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 20/09/2.000, com firma reconhecida no Registro Civil do 3º Subdistrito local, procede-se esta averbação para constar que os proprietários WALTER PASCHOAL e MARIA TEREZA LEITÃO PASCHOAL, tiveram seu estado civil alterado de casados para separados, conforme R. Sentença prolatada em

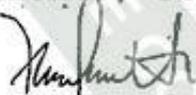
Vide Verso

28/10/1986, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Palmácio Saraiva, que transitou em julgado, sendo que a separanda continuará com o seu nome de casada, ou seja MARIA TEREZA LEITÃO PASCHOAL, conforme Certidão de Casamento sob nº 8.048 às fls. 231 do Lº B-070, expedida em 13/06/1996, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito local. (Conf. AMB) ION.
O Substituto,  Pedro Sérgio de Almeida.

AV.03/13.541, em 02 de agosto de 2001.

De conformidade com Formal de Partilha a seguir registrado, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nºs 042.005.782 e 042.006.740 (apartamento e box), conforme Carnê de IPTU e Demonstrativo de Lançamento, respectivamente, referente ao presente exercício.

A Escrevente



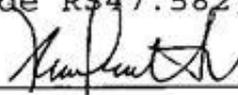
Alexandra Leonetti

R.04/13.541, em 02 de agosto de 2001.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com Certidão de Formal de Partilha dada e passada nesta cidade, em 26/02/1987 pelo 6º Ofício Cível local, extraída dos Autos nº 2.091/86 de Separação Judicial Consensual requerido por WALTER PASCHOAL e MARIA TEREZA LEITÃO PASCHOAL, consta que por R.Sentença prolatada em 30/12/1986 pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Luís Arlindo Feriani, que transitou em julgado em 17/02/1987, o imóvel objeto desta matrícula FOI ATRIBUÍDO ao separando WALTER PASCHOAL, brasileiro, comerciante, RG nº 2.340.866, CPF nº 014.295.668-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olavo Bilac, nº 288, 4º andar, apto 42, pelo valor de Cr\$70.173,33 (m.e.) e valor venal de R\$47.582,11. (Conf.RL)TCV.

A Escrevente



Alexandra Leonetti

R.05/13.541, em 07 de dezembro de 2007.

TÍTULO: HIPOTECA LEGAL.

De conformidade com o R.Mandado de Averbação de Hipoteca Legal, dado e passado nesta cidade em 26/05/2007, pelo 3º Ofício da Família e Sucessões local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões

MATRÍCULA

13541

FOLHA

2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

desta Comarca, Dr. Venilton Cavalcante Marrera, extraído dos autos do processo nº 454/05 da referida Vara e Processo nº 3757/00 da 8ª Vara Cível desta Comarca, da Ação de Interdição de Adriana Leitão Paschoal, requerida por Walter Paschoal, consta que por R.Sentença proferida em 31/05/2004, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Walter Chacon Cardoso, a qual transitou em julgado em 15/09/2005, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com HIPÓTECA LEGAL, nos termos do artigo 1.188, caput, do Código de Processo Civil, pelo valor de R\$65.924,01. (conf.RL)CBH.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.06/13.541, em 04 de novembro de 2.009.

TÍTULO: DOAÇÃO.

Por Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas local, em 22/09/2009, às fls. 369/372 do Lº 504, o proprietário WALTER PASCHOAL, empresário, RG nº 2.340.866-2-SSP-SP, residente e domiciliado nesta cidade, atualmente na Alameda dos Ibiscos, nº 27, Gramado, já qualificado, TRANSMITIU POR DOAÇÃO o imóvel objeto desta matrícula a SONIA REGINA LOPES, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 7.192.209-SSP-SP, CPF nº 043.381.858/13, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda dos Ibiscos, nº 27, Gramado, pelo valor de R\$74.058,62. (conf. PAZC)EP.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

